

Autos: 0802533-82.2020.8.12.0002  
 Ação: Cumprimento de sentença - Direito de Imagem  
 Exequente: Copacentro - Cooperativa Agropecuária do Centro-oeste  
 Executado: Dourafogo Equipamentos Contra Incêndio e Segurança Ltda  
 Mandado: 002.2022/035006-7  
 Oficial de Justiça: Magali do Carmo Lima

**AUTO DE PENHORA**

Aos 06 dias do mês de 01 do ano de dois mil e vinte três (2023), no endereço Av: Lmarcelino Pires, 4890, onde em diligência lá estive, em cumprimento ao mandado nos Autos acima mencionados, e com as observações legais, procedi as diligências necessárias e, então, efetuei a penhora, do(s) seguinte(s) bem(ns):

03 Batedores sobre rodas PAS, 20 Kg, aviação  
um R\$ 2000,00 cada, totalizando R\$ 6000,00 (seis mil reais).

01 Batedor CO2, 6Kg, valor R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Totalizando a Penhora o valor de R\$ 6850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Nomeei para o cargo de fiel depositário a pessoa de Maiana Bueno de Oliveira, portadora do CPF 054.680.401-23

Do que, para constar, lavrei o presente Auto.

Dourados, 06, 01/2023.

  
 Magali do Carmo Lima  
 Oficial de Justiça

Maiana Bueno de Oliveira  
 Depositário  
 CPF: 054.680.401-23